



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
SELEÇÃO PÚBLICA 001/2019
3º ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Itapiúna/CE, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito municipal **Francisco Dário de Oliveira Coelho** no uso de suas atribuições legais, torna público o 3º ADITIVO ao Edital 001/2019 da SELEÇÃO PÚBLICA 001/2019:

CONSIDERANDO, o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

CONSIDERANDO, o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame.

DECIDE,

Artigo 1º - Fica retificado o CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES e que está em destaque referente solicitação de isenção

ATIVIDADE	DATAS E PRAZOS
Período de Inscrição	dia 25 de março até dia 24 de abril de 2019
Local de Inscrição	www.consulpam.com.br
Solicitação de isenção	27 e 28 de março de 2019
Resultado do pedido de isenção	9 de abril de 2019
Recursos contra o pedido de isenção	10 e 11 de abril de 2019
Resultado do recurso contra o pedido de isenção	16 de abril de 2019
Homologação das Isenções	16 de abril de 2019
Homologação dos candidatos pagantes	06 de maio de 2019
Recursos contra homologação dos candidatos pagantes	07 e 08 de maio de 2019
Resultado dos recursos contra homologação dos candidatos pagantes	13 de maio de 2019
Data das Provas Objetivas	1 e 2 de junho de 2019
Horário da Prova	A ser divulgado
Gabaritos Preliminares	3 de junho de 2019
Recursos contra os gabaritos preliminares	4 e 5 de junho de 2019
Resultado dos recursos contra o gabarito	13 de junho de 2019
Relação dos candidatos aprovados nas provas objetivas	19 de junho de 2019



Recursos contra a relação dos aprovados	20 e 21 de junho de 2019
Respostas dos recursos do resultado Final da primeira fase.	24 de junho de 2019
Resultado final e envio para publicação e homologação	26 de junho de 2019

Artigo 2º - Retifica-se o e-mail de contato.

ONDE SE LER:

concursoitapiuna@consulpam.com.br

PASSA-SE A LER:

recursosconsulpam@gmail.com.br

Artigo 3º - Fica retificado o Capítulo X – Do provimento dos cargos com a exclusão referente ao subitem “16” do item 5.2:

ONDE SE LER:

5.2 O candidato nomeado deverá apresentar obrigatoriamente, no ato da convocação para posse:

1) Fotocópia e original da Certidão de Nascimento ou Casamento;

[...]

15) Declaração de que não exerce outro Cargo, Emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e/ou municipal, conforme art. 37, inciso XVI da Constituição Federal;

16) Declaração de bens e valores atualizada até a data da posse;

17) Declaração de que não é aposentado por invalidez.

18) Exclusivo para os Agentes Comunitários de Saúde – Comprovar que reside na área atuação desde a data da publicação deste edital. A Administração averiguará as informações declaradas. Em caso de declaração falsa, o declarante poderá ser penalizado civil e criminalmente e o candidato será eliminado do Processo Seletivo.

PASSA-SE A LER:

5.2. O candidato nomeado deverá apresentar obrigatoriamente, no ato da convocação para posse:

1)Fotocópia e original da Certidão de Nascimento ou Casamento;

[...]

15) Declaração de bens e valores atualizada até a data da posse;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA

16) Declaração de que não é aposentado por invalidez.

17) Exclusivo para os Agentes Comunitários de Saúde – Comprovar que reside na área atuação desde a data da publicação deste edital. A Administração averiguará as informações declaradas. Em caso de declaração falsa, o declarante poderá ser penalizado civil e criminalmente e o candidato será eliminado do Processo Seletivo.

Artigo 4º - Permanecem inalterados os demais itens constantes no Edital 001/2019 e seus anexos

Itapiúna – CE, 27 de março de 2019.

Francisco Dário de Oliveira Coelho
Prefeito Municipal

